PORTARIA Nº 056, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta**, Estado de Mato Grosso, Senhor Oslen Dias dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Membro na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, em razão da desistência do cargo ocupado na referida comissão permanente apresentada pelo Vereador Derci Paulo Trevisan (PSDB), através do Ofício nº 005/2024-VER/DPT, de 20/02/24, conforme o disposto no artigo 66 e segts. do Regimento Interno, logo, abdicando da vaga a que pertence o partido;

CONSIDERANDO a acolhida do vereador Adelson da Silva Rezende em compor a sobredita vacância e, com isto, restando atendido o princípio da proporcionalidade partidária.

CONSIDERANDO a competência que lhe foi atribuída pelo disposto no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para preencher a vacância e término do biênio 2023/2024, **o Vereador Adelson da Silva Rezende (União Brasil)** para membro da comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, conforme segue:

I – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Marcos Roberto Menin (União Brasil);
b) Francisco Ailton dos Santos (Republicanos); e
c) Adelson da Silva Rezende (União Brasil).

Artigo 2º Prevalece as demais disposições constantes da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023 e suas alterações pertinentes.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO.

REMETA-SE CÓPIA À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Alta Floresta, Mato Grosso, Câmara Municipal, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024.

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261